



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E O CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018.

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, CNPJ 31.460.582/0001-12, neste ato representado pela empresa líder **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, CEP: 04571-936, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por suas procuradoras, as senhoras **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA** e **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, em conformidade com a Procuração emitida pelo Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César/Comarca de São Paulo, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.059533/2018-54** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 929/2023/CGCEM/SCGP/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** excepcionalmente o prazo da vigência do Contrato nº 49/2018, por mais **06 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **31/12/2023 a 30/06/2024**, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da Administração.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 11.918,15 (onze mil novecentos e dezoito reais e quinze centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 71.508,90 (setenta e um mil quinhentos e oito reais e noventa centavos)**.

2.1.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

PTRES: 174560

Fonte: 1000000000

Natureza da Despesa: 339039

PI: M2000405061

SB: 58

Nota de Empenho: 2023NE000107

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 1% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 49/2018 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA TECNOLOGIA UTILIZADA**

5.1. Toda atualização tecnológica de hardware, software e solução, desde que atenda aos requisitos deste documento, poderão ser ofertadas sem custos adicionais à **CONTRATANTE**. Exceção feita apenas às atualizações aplicadas diretamente às Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT's), de propriedade da **CONTRATANTE**.

5.2. Poderão ser utilizados como meios de acesso pela **CONTRATADA** para prestação de serviço STFC qualquer tecnologia disponível no mercado, que atenda aos requisitos deste documento.

#### **6. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### **7. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**

Telefônica Brasil S.A.

**CONTRATADA**

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,

Família e Combate à Fome

**CONTRATANTE**

**PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**

Telefônica Brasil S.A.

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**NOME:** Ana Camila Miranda Elleres

**SIAPE:** 1493197

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

**SIAPE:** 1767190



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 29/12/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 29/12/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14855055** e o código CRC **61D27DD1**.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 219/2021.  
Nº Processo: 71000.015343/2020-79.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 05.366.113/0002-00 - ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA/RN - AVIPAE. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 219/2021.. Vigência: 09/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 351.669,00. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 207/2021.  
Nº Processo: 71000.015348/2020-00.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 18.134.095/0001-00 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DO MARANHAO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 207/2021.. Vigência: 09/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 154.734,36. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 217/2021.  
Nº Processo: 71000.016195/2020-18.  
Inexigibilidade. Nº 3/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 16.630.030/0007-07 - DESAFIO JOVEM PENIEL. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 217/2021.. Vigência: 09/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 604.870,68. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 222/2021.  
Nº Processo: 71000.016216/2020-97.  
Inexigibilidade. Nº 3/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 23.678.050/0001-28 - CENTRO TERAPEUTICO HADASH. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 222/2021.. Vigência: 09/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 492.336,60. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 215/2021.  
Nº Processo: 71000.015356/2020-48.  
Inexigibilidade. Nº 3/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 41.492.273/0001-88 - INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE EBENEZER. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 215/2021.. Vigência: 09/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 182.867,88. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 220/2021.  
Nº Processo: 71000.016181/2020-96.  
Inexigibilidade. Nº 3/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 48.555.775/0111-94 - OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 220/2021.. Vigência: 09/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 112.534,08. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 165/2021.  
Nº Processo: 71000.019110/2020-45.  
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 22.874.246/0001-25 - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA E ASSISTENCIA SOCIAL DESAFIO DE VIDA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 165/2021.. Vigência: 09/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 126.600,84. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 98/2021.  
Nº Processo: 71000.081600/2019-27.  
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 10.498.134/0001-38 - CENTRO DE RECUPERACAO DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS DE SANTO ANGELO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 98/2021.. Vigência: 08/12/2023 a 08/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 65/2021.  
Nº Processo: 71000.019092/2020-00.  
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 03.037.499/0001-08 - COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 65/2021.. Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 478.269,84. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 209/2021.  
Nº Processo: 71000.015346/2020-11.  
Inexigibilidade. Nº 3/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 00.617.727/0001-12 - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERACAO SOCIAL - DESAFIO JOVEM DE ALAGOAS. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 209/2021.. Vigência: 09/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.001,40. Data de Assinatura: 09/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2023).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.000816/2021-14.  
Pregão Nº 26/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.  
Contratado: 15.333.845/0001-76 - RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de filmagem com edição e transmissão de vídeo, gravação através de sistemas de sonorização ou por videoconferência, com registro por estenotipia da fala de cada participante, degravação, edição, revisão de textos, elaboração de atas de Encontros, Seminários, Conferência, Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Grupos de Trabalho, Câmaras Técnicas e resumos executivos das Comissões Temáticas, abrangendo serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização e gravação nos espaços físicos que não dispuserem de infraestrutura de som, e disponibilização e gerenciamento de equipamentos envolvidos na prestação do serviço de videoconferência e filmagem, para atender as demandas, em âmbito nacional, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS e Comissão Intergestores Tripartite/CIT.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 592.710,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 58/2020.  
Nº Processo: 71000.046243/2020-94.  
Inexigibilidade. Nº 12/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 58/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 49/2018.  
Nº Processo: 71000.059553/2018-54.  
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do Contrato nº 49/2018, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2023 a 30/06/2024, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da Administração. Vigência: 31/12/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 71.508,90. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2018. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). PROCESSO: 71000.031696/2018-00. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no aditamento de prazo necessário à execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2018. VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário-Executivo do MDS, e Davide Angelo Torzilli, Representante do ACNUR no Brasil. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2023.

DIRETORIA-EXECUTIVA  
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no SHCSW-EQSW 301/302, Lote 1, Ed. Montes - Setor Sudoeste - CEP: 70.673-150, BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 1/2024 - Juliano Mendonça Jorge, Ex-Prefeito Municipal de Miguelópolis/SP, Ofício nº 2790/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC, SEI 14656287, processo nº 71001.026657/2015-20.

Nº 2/2024 - Manoel Oliveira dos Santos, Ex-Prefeito Municipal de Portel/PA, referente ao Ofício nº 22/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC - TRANSFER, SEI nº 14382995 - Processo nº 71000.077884/2017-95.

Brasília-DF, 2 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA

Diretor Executivo

